



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 128/2024

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido a Sra. **LAIANE DOS SANTOS SOUZA**, servidora estatutária desta Casa Legislativa, matrícula 1432, lotada na Administração na função de **AUXILIAR LEGISLATIVO** nos termos do art. 20, da Lei 601/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Simões Filho).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Abril de 2024.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br